



Ata da 21^a Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia seis de março, às 8:30 horas, reuniram-se na sala D-303, sob a presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Masaharu Ikegaki, Tati Ishikawa, Ricardo Radighieri Rascado, Vanderlei Donizete Flausino, Antonio Carlos da Silva, Stella Maris da Silveira e Patrick Ricardo da Silva. A professora Cássia Carneiro Avelino participou da reunião como convidada. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos:

1) Indicação do Chefe e Vice-Chefe da Farmácia Univesitária. Foram indicados pelo Departamento de Alimentos e Medicamentos (DAM) os nomes dos professores Antonio Luengo Garcia como Chefe da FarUni e Ricardo Radighieri Rascado como Vice-Chefe da FarUni, por um período de seis meses. A indicação foi aprovada, entretanto, como o regimento interno da FarUni estabelece que o mandato de Chefe e Vice-Chefe é de dois anos, os docentes acima mencionados poderão solicitar o desligamento dos cargos de Chefe ou de Vice-Chefe, ao final dos seis meses, conforme indicado pelo DAM, se for o caso. A Comissão Técnico Científica da FarUni deverá indicar o nome do servidor que assumirá a responsabilidade técnica da FarUni.

2) Estabelecimento de prazo para apresentação da proposta de alteração do regimento interno da FCF à Congregação. A professora Fernanda solicitou ao Professor Masaharu, Presidente da Comissão para revisão do regimento interno da FCF, que sugerisse uma data para apresentação da proposta à Congregação da FCF. Foi sugerido o dia 10 de abril de 2015. A sugestão foi aprovada.

3) Indicação de membros para compor comissão para revisão dos regimentos internos dos órgãos complementares da FCF. Ficou estabelecido que para a revisão de cada um dos regimentos internos acima mencionados, deverá ser designada uma comissão. Estas comissões deverão ser compostas por 3 docentes, sendo um deles o chefe do respectivo órgão, 1 servidor TAE e 1 discente do Curso de Farmácia. Os nomes dos componentes destas comissões deverão ser encaminhados à diretoria da FCF pelos Chefes de Departamento.

4) Projeto de Extensão “Minha Farmácia, Meu Aprendizado” – aprovado ad referendum. Foi esclarecido que conforme estabelecido na 20^a Reunião da Congregação da

Petr

Vanuvalay

Sot

D



34 FCF, realizada em 19 de dezembro de 2014, o projeto acima mencionado foi
35 encaminhado por correio eletrônico aos membros do DAM para apreciação e
36 em atenção à solicitação de servidores que exercem suas atividades na
37 Farmácia Universitária, foi realizada uma reunião que contou com a presença
38 do superintendente da Facepe, Vice-Chefe do DAM, diretoria e vice-diretoria
39 da FCF, para o esclarecimento de dúvidas. Em seguida o projeto foi
40 encaminhado aos membros da Congregação e aprovado *ad referendum* da
41 Congregação. **5) Solicitação de reabertura da Farmácia Universitária.** A
42 professora Fernanda esclareceu que todas as medidas necessárias para a
43 realização do contrato entre a Unifal-MG e Fundação de Apoio foram
44 tomadas. Entretanto, este somente poderá ser assinado se houver
45 manifestação favorável da Controladoria Geral da União (CGU) sobre o
46 pedido de reconsideração quanto à recomendação exarada por este órgão
47 em relação à contratação de fundação de apoio para o gerenciamento das
48 atividades da FarUni. Esclareceu que este pedido foi enviado à CGU em 19
49 de janeiro de 2015, por meio do Ofício nº 13/2015/Gab/Rei/UNIFAL-MG, cuja
50 cópia foi disponibilizada a todos os membros da Congregação. Esclareceu
51 também que por outro lado, é necessário que os estágios em manipulação e
52 em dispensação sejam iniciados o mais rápido possível, para que não haja
53 prejuízo das atividades acadêmicas para os alunos e que durante os últimos
54 meses chegaram diversos materiais de consumo para a FarUni, propondo
55 então que fosse ponderada a possibilidade de reabertura da FarUni, sob o
56 atual modelo de gestão até que possa ser realizado o contrato com a Facepe,
57 para que o estágio pudesse ser iniciado a partir do dia 09 de março sem
58 prejuízo das atividades acadêmicas. O Prof. Dr. Ricardo Radghieri Rascado
59 esclareceu que se os estágios não iniciarem na próxima semana (09 de
60 março de 2015), não haverá tempo suficiente para fazer reposição dos
61 horários, porém apesar da aquisição de diversos itens, a maioria deles trata-
62 se de matérias primas para o estágio em manipulação e de correlatos, não
63 havendo ainda, materiais necessários para o desenvolvimento do estágio em
64 dispensação. Além disso, para a reabertura da FarUni, ainda que seja sob o
65 atual modelo, faz-se necessário a atualização da documentação da Farmácia
66 para o exercício 2015, o que pode levar um certo tempo e sugeriu que seja

R.L

Vanuofay S.S. B



feita uma proposta de realização destes estágios em Instituições conveniadas com a Unifal-MG, durante o período de férias dos acadêmicos. Após diversas ponderações decidiu-se pela reabertura da FarUni após a atualização de toda a documentação necessária para o exercício 2015, visando a recuperação da manipulação e em dispensação, uma vez que não há tempo hábil para a atualização da documentação da Farmácia para o exercício 2015, antes da data limite para o início do estágio. Além disso, não há neste momento materiais de consumo em quantidade e diversidade suficientes para as atividades do estágio em dispensação. Foi esclarecido também que as providencias para a atualização desta documentação não foram tomadas porque havia a expectativa de celebração do contrato com a fundação de apoio antes do início do semestre letivo. Assim diante da atual decisão, a sugestão apresentada pelo Prof. Ricardo de que seja feita uma proposta de realização destes estágios em Instituições conveniadas com a Unifal-MG, durante o período de férias dos acadêmicos, foi acatada pelos presentes. 5)

indicação de membros para compor a comissão eleitoral – tendo em vista o término do mandato da atual diretoria da FCF para o dia 23 de maio de 2015 bem como o art.7º do Regimento Interno da FCF, foi solicitado à Congregação da FCF a indicação de nomes de docentes e servidores TAE para compor a comissão eleitoral para escolha de diretor e vice-diretor da FCF. Foram indicados os nomes do Prof. Dr. Luiz Carlos do Nascimento, como presidente e Prof. Dr. Marcelo Aparecido da Silva, como seu suplente; Profa. Dra. Ana Lúcia Leite Moraes como titular e Profa. Dra. Silvia Silveria Clarêto como suplente; a servidora TAE Olímpia Maria Martins Santos Viana como titular e a servidora Silvia Helena Martelli Dias, como suplente. Quanto à representação discente, deverá ser encaminhada ao Centro Acadêmico de Farmácia e à Associação de Pós-Graduandos, uma solicitação de indicação dos nomes dos discentes que deverão compor a comissão acima citada. 6)

Cronograma de reuniões ordinárias da Congregação. Ficaram agendadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias da Congregação: dia 24 de abril de 2015, às 9:00 horas; dia 22 de maio de 2015, às 09:00 horas. Nada

R. Dr

Lançamento
8



99 mais a registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata
100 que segue assinada pelos presentes.

101 Profª. Fernanda Borges de Araújo Paula

102 Prof. Antonio Carlos da Silva

103 Prof. Masaharu Ikegaki

104 TAE. Patrick Ricardo da Silva

105 Prof. Ricardo Radghieri Rascado

106 Profa. Stella Maris da Silveira Duarte

107 Profa. Tati Ishikawa

108 TAE Vanderlei Donizete Flausino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Ata da 22ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia dezessete de abril de 2015, às 10:00 horas, reuniram-se na sala R-101, sob a presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio Luengo Garcia, Masaharu Ikegaki, Ricardo Radghieri Rascado, Diogo Teixeira Carvalho, Maria Rita Rodrigues, Tati Ishikawa, Olimpia Maira Martins Viana, Walnéia Aparecida de Souza, Natália Cunha Moreira, Cristina Martiniano Montenari. A professora Cássia Carneiro Avelino participou da reunião como convidada. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos:

1) Aprovação da ata anterior. A ata da 21 reunião da Congregação da FCF foi apreciada e aprovada.

2) Solicitação de reabertura da Farmácia Universitária(FarUni). O documento encaminhado pelos servidores TAE Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira, Milena Carla Espósito, Patrick Ricardo da Silva e pelos professores Antônio Luengo Garcia e Ricardo Radghieri Rascado, referente à solicitação de reabertura da Farmácia Universitária foi apresentado aos membros presentes. Durante a discussão, foi concedida a palavra a todos os discentes do Curso de Farmácia que participaram desta reunião como ouvintes e tiveram suas dúvidas esclarecidas. A solicitação de reabertura da FarUni foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista a aprovação da reabertura da Farmácia Universitária, foi deliberado também que os estágios em manipulação e em dispensação oferecidos pela FarUni deverão iniciar a partir do dia 22 de abril de 2015. Inicialmente as atividades de dispensação serão realizadas apenas com produtos manipulados, até que os demais os produtos sejam adquiridos e entregues pelos fornecedores.

3) Matriz de custeio e de diárias para 2015. O memo.Circular PROPLAN Nº 001/2015, referente à distribuição da matriz de diárias por Unidade Acadêmica – 2015 foi levado ao conhecimento de todos, com os devidos esclarecimentos a respeito da limitação orçamentária do Governo Federal por meio do Decreto 8.389/2015 e dos valores distribuídos para a FCF em 2015.

4) Registro de mandatos. Ficam registrados os seguintes mandatos: Profa. Stella Maris da Silveira Duarte, Chefe do Departamento de Análises Clínicas, como membro titular na Congregação da FCF, no período de 01/04/2015 a 14/04/2015; Profa. Maria

Bustine Matenano Montenari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



34 Rita Rodrigues, Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas, como
35 membro suplente na Congregação da FCF, no período de 01/04/2015 a
36 31/03/2017; Prof. Antônio Luengo Garcia, Chefe da Farmácia Universitária,
37 como membro titular na Congregação da FCF e Prof. Ricardo Radghieri
38 Rascado, Vice-Chefe da Farmácia Universitária, como membro suplente na
39 Congregação da FCF no período de 06/03/2015 a 05/06/2017. **5) Outros.**

40 **Indicação dos representantes dos servidores técnico administrativos em**
41 **educação na Congregação.** Foram indicados pelo Departamento de

42 Alimentos e Medicamentos os nomes das servidoras TAE Olímpia Martins
43 Santos e Marlene Alves dos Santos, como membros titular e suplente
44 respectivamente, com mandato entre 17 de abril de 2015 e 16 de abril de
45 2017. **Indicação de membro representante da FCF no Colegiado de**
46 **Extensão.** Tendo em vista o término do mandato da Profa. Sandra Maria
47 Oliveira Moraes Veiga, como representante (titular) da FCF no Colegiado de
48 Extensão, foi levado ao conhecimento da Congregação os nomes dos
49 docentes indicados pelos Departamentos de Análises Clínicas e Toxicológicas
50 e de Alimentos e Medicamentos: Profa. Dra. Elisângela Pereira Monteiro e
51 Profa. Dra. Walnêia Aparecida de Souza. A professora Fernanda informou
52 que a Profa. Elisângela, representa a FCF neste colegiado como membro
53 suplente desde 2014 e que esta manifestou interesse em compor este
54 Colegiado como membro titular. A Profa. Walnêia manifestou sua
55 concordância em compor o colegiado como membro suplente. Desta forma, a
56 Congregação da FCF deliberou favoravelmente à indicação do nome da
57 Profa. Dra. Elisângela Pereira Monteiro e da Profa. Dra Walnêia Aparecida de
58 Souza, como representantes da FCF, como membros titular e suplente,
59 respectivamente, no Colegiado de Extensão. **Registro de mandato dos**
60 **membros representantes do Colegiado de Extensão na Congregação da**
61 **FCF.** Tendo em vista a indicação dos nomes das professoras Dra. Elisângela
62 Pereira Monteiro e Profa. Dra. Walnêia Aparecida de Souza, como
63 representantes da FCF no colegiado de extensão, as mesmas passam a
64 compor a Congregação da FCF como representantes do colegiado de
65 extensão, com mandato entre 18 de abril de 2015 a 17 de abril de 2017. Foi
66 esclarecido que a partir do dia 18 de abril de 2015, a Profa. Walnêia deixará a

monica hattat
de Souza

Olimpia Martins



67 representação dos coordenadores da de Cursos de Pós-Graduação *Lato*
68 **Sensu. Representação dos coordenadores da de Cursos de Pós-**
69 **Graduação Lato Sensu.** Foi esclarecido que em razão da manifestação da
70 Professora Walnéia quanto à possibilidade de deixar a representação dos
71 coordenadores de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, caso fosse
72 aprovada a sua representação no Colegiado de Extensão, foram indicados
73 pelo DAM e pelo DACT, os nomes da Profa. Dra. Luciene Alves Marques e do
74 Prof. Selmo de Ávila Lima para assumir esta representação. Os nomes
75 indicados pelos departamentos acima citados foram apresentados à
76 Congregação, sendo sugerida a votação para indicação do novo
77 representante. Entretanto, foi sugerido pela Congregação da FCF, que fosse
78 realizada uma consulta ao Prof. Dr. Luiz Carlos do Nascimento em relação ao
79 seu possível interesse em assumir esta representação junto à Congregação
80 da FCF, como membro titular, já que o professor exerce representação dos
81 coordenadores de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desde outubro de
82 2014. Desta forma, o assunto foi retirado de pauta e após a manifestação do
83 Prof. Dr. Luiz Carlos do Nascimento, voltará a ser discutido. Nada mais a
84 registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que
85 segue assinada pelos presentes.

86

87 Profª. Fernanda Borges de Araújo Paula

88 Prof. Antônio Luengo Garcia

89 Acad. Cristina Martiniano Montenari

90 Prof. Diogo Teixeira Carvalho,

91 Profa. Maria Rita Rodrigues,

92 Prof. Masaharu Ikegaki

93 Acad. Natália Cunha Moreira,

94 TAE. Olimpia Maira Martins Viana,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



95 Prof. Ricardo Radghieri Rascado

A handwritten signature in blue ink that reads "Ricardo Radghieri Rascado".

96 Profa. Tati Ishikawa

A handwritten signature in blue ink that reads "Tati Ishikawa".

97 Profa. Walnéia Aparecida de Souza,

98

A handwritten signature in blue ink that reads "Walnéia Aparecida de Souza".

6
11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 23^a Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências
2 Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG,
3 realizada no dia vinte e dois de maio, às 9:30 horas, reuniram-se na sala V-
4 204, sob a presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os
5 seguintes membros: Antonio Carlos da Silva, Marcelo Aparecido da Silva, Tati
6 Ishikawa, Diogo Teixeira Carvalho, Walnéia Aparecida de Souza, Maria Rita
7 Rodrigues, Olímpia Maria Martins Santos e André Luiz Machado Viana. A
8 professora Cássia Carneiro Avelino participou da reunião como convidada. A
9 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1) Homologação**
10 **do resultado do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor da**
11 **Faculdade de Ciências Farmacêuticas.** A Ata de Apuração, encaminhada
12 pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Luiz Carlos do Nascimento foi
13 apresentada aos membros da Congregação para leitura e apreciação. As
14 candidatas Fernanda Borges de Araújo Paula e Cássia Carneiro Avelino,
15 chapa única, foram eleitas Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, da
16 Faculdade de Ciências Farmacêuticas para o mandato de 2 anos (2015-2017)
17 com a seguinte distribuição de votos: número de votos 87; número de
18 abstenções 497; número de votos nulos 06; número de votos em branco 2 e
19 número de votos impugnados 0 (zero), sendo que compareceram ao processo
20 eleitoral 31 docentes, 21 TAE's e 35 discentes. A chapa obteve como
21 resultado, a partir da proporcionalização dos votos, 90,22% (discentes-33,
22 TAE's-18 e docentes-28). Após a leitura, o processo foi homologado por
23 unanimidade. **2) Matriz de custeio 2015 por Unidade Acadêmica.** Foi
24 disponibilizado aos membros da Congregação o memorando (Memo.Circular
25 PROPLAN Nº 004/2015) enviado à Diretoria da FCF, que apresenta a matriz
26 de custeio 2015 por unidade acadêmica, com base no indicador aluno-
27 equivalente (AE) do ano de 2014. A professora Fernanda explicou que apesar
28 da FCF ter obtido um indicador AE superior ao de 2014 (865,23 para 2014 –
29 base 2013 e 935,99 para 2015- base 2014), este ainda está aquém daquele
30 obtido em 2013 (1.097,79 – base 2012). Desta forma, a FCF se enquadrou na
31 situação mencionada no memorando acima citado, em que foi garantido à
32 Unidade o mesmo valor recebido em 2014 (R\$163.280,36). Entretanto, em
33 decorrência da limitação orçamentária determinada pelo governo Federal, que

*Olimpia Maria Martins Santos**W. Borges*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



34 corresponde a um contingenciamento de 30%, aplicou-se à matriz
35 Orçamentária das Unidades Acadêmicas o mesmo percentual de redução e o
36 valor a ser destinado para a FCF em 2015 passou a ser R\$114.296,25. O
37 servidor TAE Gustavo Ferreira de Oliveira, apresentou a matriz da FCF com a
38 distribuição dos recursos por disciplinas e esclareceu que os valores foram
39 distribuídos considerando a carga horária das disciplinas que ministram aulas
40 práticas e o indicador AE para cada curso em que estas são oferecidas. O
41 valor restante foi destinado à Farmácia Universitária, Núcleo Controle de
42 Qualidade e à reserva técnica da FCF. A Professora Fernanda esclareceu
43 que esta planilha foi encaminhada aos docentes da FCF, através de e-mail,
44 para conhecimento e apresentação de manifestações antes de serem
45 apresentados à Congregação e que recebeu uma manifestação da Profa.
46 Elisângela, alertando que na planilha apresentada não constava a disciplina
47 de Citologia Clínica, oferecida para o Curso de Farmácia. Ao ser constatada a
48 ausência desta disciplina na planilha, a mesma foi acrescentada e os valores
49 foram recalculados. O professor Diogo e a Profa. Tati questionaram sobre a
50 atribuição de recursos a algumas disciplinas teóricas que constam na planilha
51 apresentada. O servidor Gustavo justificou que os valores foram atribuídos
52 em função da realização de algumas atividades práticas desenvolvidas por
53 tais disciplinas, apesar de serem teóricas. O Prof. Diogo esclareceu que a
54 disciplina de Química Farmacêutica Medicinal II, sob sua responsabilidade
55 não ministra nenhum atividade prática. Desta forma, visando adotar o mesmo
56 critério para todas as disciplinas, além da disciplina de Química Farmacêutica
57 Medicinal II, foram retiradas da planilha, as disciplinas de Biossegurança e
58 Primeiros Socorros, Bioquímica Clínica II, Hematologia Clínica II, Engenharia
59 Bioquímica. Os valores foram recalculados e estas disciplinas assim como
60 qualquer outra que não tenha sido contemplada na planilha ou até mesmo
61 aquelas que já foram contempladas, mas que esgotaram seus recursos
62 poderão solicitar a aquisição de materiais para as aulas práticas com os
63 recurso da reserva técnica da FCF, apresentando as devidas justificativas.
64 Desta forma, formou foi destinado um montante de R\$ 72.523,49 à aquisição
65 de materiais de consumo para as disciplinas que oferecem aulas práticas,
66 R\$13.000,00 para a Farmácia Universitária, R\$ 13.000,00 para o Núcleo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



67 Controle de Qualidade, R\$4.434,14 para a reserva técnica da FCF e
68 R\$11.429,63 para Capital. Entretanto, a Profa. Fernanda esclareceu que
69 considerando o contingenciamento assim como o histórico da FCF em relação
70 às despesas com material de consumo, provavelmente, este último valor será
71 convertido para custeio e destinado à complementação da reserva técnica da
72 Unidade, que geralmente costuma ser estimada em torno de 10% do valor
73 total. Após as alterações acima mencionadas, planilha de distribuição dos
74 recursos de custeio por disciplina foi aprovada. A Professora Maria Rita
75 Rodrigues necessitou ausentar-se da reunião neste momento. **3) Indicação**
76 **de membro representante do(s) Curso(s) de Pós-Graduação Lato Sensu**
77 **coordenado(s) por docente(s) da FCF.** Tendo em vista a sugestão
78 apresentada pela Congregação, em sua 22^a reunião, de consultar o Prof. Luiz
79 Carlos do Nascimento quanto ao seu interesse em participar da Congregação
80 como membro titular representante dos Cursos de Pós Graduação *Lato*
81 *Sensu* coordenados por docentes da FCF antes de colocar o assunto em
82 discussão, a professora Fernanda informou que o professor informou
83 verbalmente que mantém o interesse em permanecer como membro suplente.
84 Sendo assim foram apresentadas as indicações dos nomes dos docentes
85 encaminhadas pelos Departamentos da FCF para votação.. O Departamento
86 de Análises Clínicas e Toxicológicas indicou o nome do Prof. Selmo de Ávila
87 Lima e o Departamento de Alimentos e Medicamentos indicou o nome da
88 Profa. Dra Luciene Alves Moreira Marques para compor a Congregação como
89 membro representante titular da categoria acima citada. Foram registrados
90 três votos favoráveis à indicação do nome do prof. Selmo de Ávila Lima, 3
91 votos favoráveis à indicação da Profa. Dra. Luciene Alves Moreira Marques e
92 1 abstenção. Diante do empate, a Profa. Fernanda manifestou-se dizendo que
93 para o desempate seria mais justo a adoção de outros critérios, além da
94 atuação dos professores indicados pelos seus respectivos Departamentos na
95 Pós-Graduação *Lato Sensu*, já que ambos atuam nestes cursos. Sendo
96 assim, procurando utilizar uma forma mais objetiva aceitou a sugestão
97 proposta pela Profa. Cássia, que seria optar pelo docente de maior idade, já
98 que este é um dos critérios geralmente adotados para desempate em
99 concursos públicos. Desta forma, utilizando o voto de qualidade, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



100 previsto no Art. 5, parágrafo único do Regimento Interno da FCF, a profa.
101 Fernanda manifestou-se favorável à indicação do Prof. Selmo como membro
102 representante dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* coordenados por
103 docentes da FCF, junto à esta Congregação. O mandato do Prof. Selmo será
104 entre o dia 22 de maio de 2015 e 21 de maio de 2017. **4) Outros. Indicação**
105 **de membro representante dos servidores Técnico Administrativos em**
106 **Educação (TAE).** Foi apresentada a indicação do nome da servidora TAE.
107 Marcela Marília de Lima, para compor a Congregação da FCF, na qualidade
108 de membro titular representante dos servidores TAE da FCF. A indicação foi
109 aprovada por unanimidade. O mandato da servidora será entre 22 de maio de
110 2015 a 21 de maio de 2017. **Representante do corpo discente da**
111 **graduação.** Foi apresentada a indicação dos nomes dos acadêmicos Fabiano
112 Soares Espósito Pinheiro e Natália Cunha Moreira, para compor a
113 Congregação da FCF, na qualidade de membros titular e suplente,
114 respectivamente a partir de 26 de junho de 2015. A indicação foi aprovada por
115 unanimidade. O mandato dos acadêmicos será entre 26 de junho de 2015 a
116 25 de junho de 2017. **Cronograma de reuniões ordinárias da Congregação**
117 **da FCF.** Ficaram agendadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias
118 da Congregação em 2015: 26 de junho, 28 de agosto, 25 de setembro, 30 de
119 outubro e 27 de novembro, às 14h00min. Nada mais a registrar, eu, Fernanda
120 Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos
121 presentes.

122 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula,

123 TAE. André Luiz Machado Viana

124 Prof. Antonio Carlos da Silva

125 Prof. Diogo Teixeira Carvalho

126 Prof. Marcelo Aparecido da Silva

127 Profa. Maria Rita Rodrigues

128 TAE. Olímpia Maria Martins Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063 .



129 Profa. Tati Ishikawa

130 Profa. Walnéia Aparecida de Souza

131

Leila Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 24ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia vinte e seis de
3 junho de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se na sala D-305, sob a presidência da Profa.
4 Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Alessandra Oliveira Silva,
5 André Luiz Machado Viana, Antônio Carlos da Silva, Eduardo Costa Figueiredo,
6 Elisângela Monteiro Pereira, Geraldo Alves da Silva, Luiz Carlos do Nascimento,
7 Marcela Marilia de Lima, Maria Rita Rodrigues, Olimpia Maira Martins Viana,
8 Vanessa Bergamin Boralli Marques. A professora Cássia Carneiro Avelino participou
9 da reunião como convidada. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos:
10 **1) Aprovação das atas anteriores.** As atas da 22ª e da 23ª reunião da Congregação da
11 FCF foram apreciadas e aprovadas. **2) Indicação de membros representantes do**
12 **corpo discente para compor a Congregação da FCF.** Foi apresentada a indicação
13 encaminhada pelo Centro Acadêmicos do Curso de Farmácia (CAFAR), dos nomes das
14 discentes do curso de Farmácia, Alessandra Oliveira Silva e Mariana Borges da Silva,
15 para compor a Congregação da FCF como membros titular e suplente respectivamente,
16 para o mandato de **26 de junho de 2015 a 25 de junho de 2016 (primeiro mandato)**.
17 A indicação foi aprovada por unanimidade **3) Indicação de membro representante**
18 **(suplente) dos servidores Técnico Administrativos em Educação (TAE) para**
19 **compor a Congregação da FCF.** Foi apresentada a indicação do nome da servidora
20 Fabiana de Souza Santos, encaminhada pelo Departamento de Análises Clínicas e
21 Toxicológicas, para compor a Congregação da FCF como membro suplente, para o
22 **mandato de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2017 (primeiro mandato)**, que foi
23 aprovada por unanimidade. **4) Indicação de membro representante (suplente) do**
24 **Chefe do Lacen para compor a Congregação da FCF.** A indicação do nome do Prof.
25 Selmo de Ávila Lima para assumir a subchefia do Laboratório Central de Análises
26 Clínicas (Lacen) e consequentemente compor a Congregação da FCF, na qualidade de
27 membro suplente do representante deste órgão, com o intuito de concluir o mandato
28 atual que será finalizado em **28 de novembro de 2015**, foi apresentada e aprovada por
29 unanimidade. **5) Indicação de membro titular representante do (s) curso (s) de Pós-**
30 **Graduação Lato sensu coordenados por docentes da FCF para compor a**
31 **Congregação da FCF.** Foi comunicado que diante da indicação do nome do Prof.
32 Selmo de Ávila Lima para subchefe do Lacen e membro representante deste órgão na
33 Congregação da FCF, o professor solicitou verbalmente o seu desligamento como
34 membro representante dos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* nesta Congregação.
35 Assim, foi apresentada a indicação do nome da Profa. Luciene Alves Moreira Marques
36 encaminhada pelo Departamento de Alimentos e Medicamentos, para compor a
37 Congregação da FCF como membro representante (titular) dos cursos de Pós-
38 Graduação *Lato sensu*, para concluir o atual mandato que se encerra em **30 de outubro**
39 **de 2016**. A indicação foi aprovada por unanimidade. **6) Plano de Gestão da Diretoria**
40 **da FCF - Gestão 2015-2017.** O plano de gestão da diretoria da FCF para o atual
41 mandato foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **7) Indicação de**
42 **membro (suplente) representante da FCF no Consuni, em substituição à Vice-**
43 **Diretora da Unidade.** Foram apresentados os memorandos (Mem. 034/SG e Mem.
44 039/SG) e o parecer da Procuradoria Jurídica (Parecer Nº 12/2015/PROJUR/UNIFAL)
45 contendo esclarecimentos a respeito da representatividade da profa. Cássia Carneiro
46 Avelino junto ao Conselho Universitário (Consuni). De acordo com estes documentos, a
47 Profa. Cássia Carneiro Avelino, vice-diretora da FCF, eleita para o mandato 2015-2017,
48 indicada por esta Unidade Acadêmica para compor o Consuni, como membro suplente
49 da FCF, em conformidade com o Art. 12, inciso VIII do Regimento Geral da FCF, não

Olimpia Campolina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



50 poderá assumir tal representação. Esta decisão se baseou no Art. 7º, § 6º do Estatuto da
51 Unifal-MG e nos períodos em que a referida professora participou como membro deste
52 Conselho, a saber: de 18/05/2011 a 17/05/2013 (primeiro mandato como membro
53 titular, após a aprovação do Regimento Interno da FCF), de 28/05/2013 a 26/06/2014
54 (segundo mandato como membro titular) e de 27/06/2014 a 25/05/2015, quando
55 concluiu o mandato anterior na qualidade de membro suplente. A Profa. Fernanda
56 justificou que apesar do Regimento Interno da FCF estabelecer que a Diretoria da
57 Unidade Acadêmica é representante no Consuni, neste caso, não será possível cumprir
58 esta determinação, uma vez que contraria o Estatuto da Unifal-MG. Desta forma, foi
59 apresentado como proposta a indicação de um dos chefes dos Departamentos que
60 compõem a estrutura da FCF, para atuar como suplente do Diretor da FCF junto ao
61 Consuni. A proposta foi aceita por todos e foi indicado pela Congregação da FCF, o
62 nome do Prof. Marcelo Aparecido da Silva. **8) Solicitação de alteração no código das**
63 **disciplinas “Tecnologia de Alimentos” e “Bromatologia”.** A Profa Fernanda
64 esclareceu que a coordenação do Curso de Farmácia solicita alteração de código da
65 disciplina Tecnologia de Alimentos e também da disciplina Bromatologia oferecidas
66 para o curso de Farmácia, que atualmente constam na dinâmica curricular com o código
67 DN, modificando para DF. Esta solicitação foi justificada pelo fato de que há vários
68 semestres estas disciplinas vêm sendo ministradas por docentes lotados na Faculdade de
69 Ciências Farmacêuticas. Além disso, a Professora Fernanda informou que os materiais
70 de consumo utilizados durante as aulas práticas destas disciplinas também têm sido
71 adquiridos com recursos destinados à Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Por
72 unanimidade, a Congregação da FCF deliberou favorável ao encaminhamento desta
73 solicitação à Pró-Reitoria de Graduação da Unifal-MG. **9) Solicitação de**
74 **redistribuição funcional – Servidora TAE Nilda Aparecida Carvalho Gonçalves.** A
75 profa. Fernanda leu o memorando encaminhado pelos professores Antonio Luengo
76 Garcia e Ricardo Radghieri Rascado, solicitando a retirada deste assunto da pauta da
77 reunião. Os professores manifestaram que não concordam com a perda da vaga ocupada
78 pela servidora e que diante da impossibilidade de comparecer à reunião, devido a
79 compromissos previamente assumidos, gostariam que houvesse uma melhor discussão
80 entre os membros da Congregação. A solicitação dos professores foi colocada em
81 votação, e por unanimidade, a Congregação deliberou pela não retirada do assunto da
82 pauta desta reunião. Assim, o assunto foi colocado em discussão e todos os membros
83 presentes se manifestaram favoráveis ao pedido de remoção da servidora desde que haja
84 o compromisso formal da Progepe em disponibilizar outra vaga para a FCF, assim que
85 houver a realização de um concurso público, visando suprir as demandas decorrentes da
86 remoção desta servidora e sem comprometer as demandas já apresentadas pela Unidade
87 Acadêmica. Até que ocorra a reposição desta vaga, a Congregação solicita a
88 disponibilização de um funcionário contratado por empresa prestadora de serviços para
89 realizar as atividades que a servidora realiza no Lacen. **10) Sugestões para elaboração**
90 **de regulamento para o cômputo de carga horária docente.** As sugestões
91 encaminhadas pelos docentes da FCF, em atenção à solicitação da Pró-Reitoria de
92 Graduação, foram analisadas e aprovadas, por unanimidade, com algumas
93 modificações, conforme consta a seguir: orientação de TCC graduação = 2h/projeto/
94 semana (a carga horária deverá ser registrada apenas quando o aluno estiver cursando o
95 TCC I e o TCC II); orientação de mestrado = 3h/aluno/ semana (máximo de 6 pontos);
96 orientação de doutorado: 3h/aluno/semana (máximo de 6 pontos); orientação de projetos
97 de iniciação científica ou de extensão: 2h/projeto/semana. Em relação às orientações de
98 estágio, foi sugerido que **as definições das categorias de estágios, sejam alteradas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



99 conforme a presença ou não do orientador e não em relação à distância do local
100 onde o estágio é realizado e desta forma, a pontuação sugerida é a seguinte:
101 orientação de estágio presencial= registrar o número de horas frente ao aluno no campo
102 de estágio; orientação de estágio semipresencial= 2 horas semanais/aluno para
103 orientações dos estágios em pesquisa; orientação de estágio à distância=0,13
104 horas/aluno/semana. Para a participação como membro titular de órgãos colegiados
105 (graduação, pós-graduação, extensão, CPG) e conselhos foi sugerida a carga horária de
106 2h/semana/conselho ou órgão colegiado. Em relação aos membros suplentes foi
107 sugerido que a contabilização da carga horária ocorra apenas quando houver
108 participação. Foi sugerida também, a contabilização de carga horária para as seguintes
109 atividades: coordenação de curso de graduação=8h/semana; coordenação de curso de
110 pós- graduação *Strictu sensu*=16h/semana; chefia de departamento ou de órgão
111 complementar=8h/semana; diretoria de Unidade Acadêmica=16h/semana; coordenação
112 de pesquisa ou da pós-graduação na Unifal-MG=20h/semana; coordenação de extensão
113 da Unidade Acadêmica=6h/semana; ouvidor da Unifal-MG=16h/semana. **11) Assuntos**
114 **para conhecimento – 11.1- Memo. Proplan 121/2015.** Foi comunicado que em
115 atenção à solicitação da Diretoria da FCF, a sala D305, foi disponibilizada para a
116 realização das reuniões da Congregação bem como do núcleo docente estruturante e do
117 colegiado do curso de Farmácia. O agendamento para uso da sala citada deverá ser
118 realizado diretamente com os professores responsáveis pela mesma ou com o Prof.
119 Evandro Monteiro. **11.2- Ofício n 13625/2015/DSEGUI/DS/SFC/CGU-PR.**
120 Considerando que esta Congregação em sua 18ª reunião, realizada em 24 de novembro
121 de 2014, solicitou que fosse encaminhada à Reitoria da Unifal-MG uma solicitação de
122 busca de mecanismos legais que pudessem viabilizar a realização de um contrato entre a
123 Unifal-MG e a Fundação de Apoio, com o vistas ao gerenciamento da Farmácia
124 Universitária, foi apresentada a resposta da Controladoria Geral da União (CGU) em
125 relação ao pedido de reconsideração quanto à recomendação exarada pela CGU no
126 Relatório nº 201203446, encaminhado pela Reitoria da Unifal-MG à esta Controladoria
127 em janeiro de 2015. No ofício n 13625/2015/DSEGUI/DS/SFC/CGU-PR a CGU ratifica
128 o entendimento da impossibilidade de contratação de fundação de apoio para a
129 realização de atividades administrativas de rotina, com caráter continuado.
11.3 Propostas de alteração do regimento interno da FCF. A professora Fernanda
130 informou ter recebido no dia 26 de junho de 2015 a Minuta com as propostas de
131 alteração do Regimento Interno da FCF e que esta será encaminhada a todos para uma
132 discussão em reunião a ser agendada, em breve. **11.4 Processo 23087004500/2015-06**
133 (**incluído na pauta**). Em atenção à solicitação dos servidores TAE Milena Carla
134 Espósito, Patrick Ricardo da silva e Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira bem como
135 do Prof. Antonio Luengo Garcia, chefe da Farmácia Universitária, a Profa. Fernanda
136 informou foi protocolada a solicitação de pagamento ou de reembolso de mensalidades
137 de Curso de Especialização em Fitoterapia para os servidores TAE acima citados,
138 visando atender às recomendações do Conselho Federal de Farmácia (Resolução nº 546
139 de 2011). Diante da impossibilidade de atendimento desta solicitação pela Progepe, a
140 Profa. Fernanda informou que realizará uma consulta à Profa. Tati para verificar a
141 possibilidade de oferecimento da disciplina optativa “Fitoterapia II” no próximo ano,
142 para que os servidores possam cursá-la. Entretanto, mesmo que consigam realizar a
143 disciplina, para atender ao disposto na Resolução acima citada, será necessário
144 assegurar que os servidores terão condições de realizar o estágio de 120 horas. A
145 professora acrescentou que os servidores chamam a atenção para o fato de que
146 atualmente, cerca 65% das fórmulas manipuladas na FarUni é decorrente da indicação
147



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



148 de fitoterápicos. Assim, o atendimento das exigências desta resolução é essencial para
149 que a FarUni possa desenvolver suas atividades em conformidade com a legislação
150 vigente. **11.5 – Memorando encaminhado pelos servidores TAE e Prof. Antônio**
151 **Luengo Garcia (incluído na pauta).** Neste memorando, os servidores solicitam
152 agilidade no processo de aquisição de materiais para a FarUni e também a realização de
153 pregões específicos para cada categoria de materiais de consumo, visando a obtenção de
154 melhores resultados dos processos licitatórios e que o conteúdo dessas solicitações seja
155 levado ao conhecimento da Congregação. A professora Fernanda informou que os
156 processos de compras de materiais de consumo para a FarUni assim como daquelas
157 disciplinas que historicamente, apresentam dificuldades em adquirir os produtos
158 necessários para as aulas práticas, têm sido acompanhados constantemente pela
159 Diretoria, que por sua vez, tem mantido contato direto com a Pró-Reitora de
160 Administração e Finanças, visando dar agilidade nestes processos. Entretanto, ainda
161 assim, a situação da FarUni realmente se encontra preocupante. Como exemplo, citou o
162 pregão 036/2015, realizado para a aquisição de medicamentos, que deverão ser
163 utilizados no estágio em dispensação. Entre os 306 itens solicitados, apenas 7 foram
164 adquiridos. Acrescentou que já está elaborando uma solicitação de compra emergencial
165 para a aquisição dos medicamentos, pois sem estes, certamente as atividades do estágio
166 em dispensação continuarão comprometidas durante o segundo semestre de 2015. **12)**
167 **Outros – 12.1 – Solicitação de redistribuição encaminhada pela servidora da**
168 **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mônica Esselin Lino (incluído na**
169 **pauta).** Foi colocado em discussão o processo 23087005273/2015-28, no qual a
170 servidora Mônica Esselin de Sousa Lino, servidora TAE ocupante do cargo de
171 Farmacêutico na UFMG solicita sua redistribuição para a UNIFAL-MG. A Profa.
172 Fernanda esclareceu que embora já tivesse conhecimento sobre a solicitação da
173 servidora acima mencionada, o processo deu entrada na FCF no dia 26 de junho de
174 2015, pouco antes do início desta reunião e por esta razão o assunto não foi divulgado
175 na pauta desta reunião. Informou que a FCF, neste momento, possui um código de vaga
176 para o cargo de farmacêutico bioquímico, decorrente da aposentadoria da servidora
177 TAE Joaquina Maria Furtado, lotada no Departamento de Análises Clínicas e
178 Toxicológicas e que o preenchimento desta vaga deverá ocorrer para atender às
179 demandas decorrentes da aposentadoria da servidora TAE Joaquina Maria Furtado, que
180 exercia suas atividades no Lacen. Portanto, o servidor que ocupar este cargo deverá
181 exercer as mesmas atividades que esta servidora exercia no Lacen e para isto é essencial
182 que seja um profissional legalmente habilitado para o exercício das análises clínicas, já
183 que deverá se responsabilizar e assinar os laudos referentes aos exames laboratoriais
184 realizados no setor sob sua responsabilidade. Informou também que a servidora Mônica
185 Esselin de Sousa Lino, se propõe a trabalhar nas diferentes áreas de atuação do
186 farmacêutico, porém é graduada em Farmácia Industrial, não possuindo formação
187 acadêmica nem experiência profissional na área de análises clínicas. Após discussão e
188 análise da solicitação da servidora Mônica Esselin de Sousa Lino, foi apresentada a
189 sugestão de aceitar a redistribuição da servidora para o Lacen até que ocorra a liberação
190 de outro código de vaga para farmacêutico bioquímico na FCF, visando à contratação de
191 servidor para atuar em órgãos ou disciplinas que não exijam a habilitação em análises
192 clínicas. Até esta ocasião, a servidora Mônica poderia exercer suas atividades no Lacen,
193 atuando na área de gestão da qualidade, já que esta não exige a assinatura de laudos. A
194 sugestão apresentada foi aprovada por unanimidade. Nada mais a registrar, eu, Fernanda
195 Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

196

Comprovada
[Assinatura]

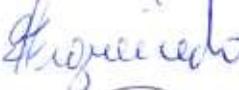


197 Prof. Fernanda Borges de Araújo Paula

198 Acad. André Luiz Machado Viana 

199 Acad. Alessandra Oliveira Silva 

200 Prof. Antônio Carlos da Silva 

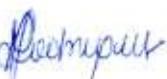
201 Prof. Eduardo Costa Figueiredo 

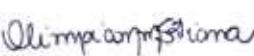
202 Profa. Elisângela Monteiro Pereira 

203 Prof. Geraldo Alves da Silva 

204 Prof Luiz Carlos do Nascimento 

205 TAE. Marcela Marilia de Lima 

206 Profa. Maria Rita Rodrigues 

207 TAE. Olímpia Maira Martins Viana 

208 Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques. 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 25ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
2 Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia dois de julho de
3 2015, às 16:00 horas, reuniram-se na sala PCA-202, sob a presidência da Profa.
4 Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: André Luiz Machado Viana,
5 Antônio Carlos da Silva, Eduardo Costa Figueiredo, Elisângela Monteiro Pereira,
6 Geraldo Alves da Silva, Luciene Alves Moreira Marques, Marcela Marília de Lima,
7 Marcelo Aparecido da Silva, Maria Rita Rodrigues, Olímpia Maira Martins Viana,
8 Ricardo Radghieri Rascado, Vanessa Bergamin Boralli Marques. A professora Cássia
9 Carneiro Avelino participou da reunião como convidada. A reunião foi convocada para
10 tratar do seguinte assunto: **1) Solicitação dos servidores lotados no Departamento de**
11 **Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT), referente ao pedido redistribuição,**
12 **encaminhado pela servidora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG),**
13 **Mônica Esselin Lino (processo 23087.005273/2015-28).** A Profa. Fernanda esclareceu
14 que a Faculdade de Ciências Farmacêuticas recebeu este processo de redistribuição às
15 10h59min do dia 26 de junho de 2015, data em que havia uma reunião da Congregação
16 da FCF, agendada para as 14 horas. Explicou que estava ciente de que o processo de
17 abertura de concurso público para o cargo de Farmacêutico bioquímico, visando a
18 ocupação da vaga decorrente da aposentadoria da servidora TAE Joaquina Maria
19 Furtado já estava em andamento e que a COPEVE já havia estabelecido um prazo limite
20 até o dia 07 de julho para encaminhamento de todas as informações necessárias para
21 abertura do edital. Desta forma, ao tomar conhecimento sobre o conteúdo do processo,
22 comunicou à chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas, Profa. Maria Rita
23 Rodrigues, que se manifestou desfavorável à solicitação de redistribuição da servidora
24 da UFMG para a UNIFAL-MG, pois ao avaliar o seu currículo, verificou que a mesma é
25 graduada em Farmácia Industrial e que não tem formação acadêmica e nem experiência
26 profissional na área de análises clínicas. Desta forma, a inclusão do processo acima
27 citado na pauta da 24ª reunião da Congregação da FCF foi aprovada por unanimidade
28 assim como outros assuntos que também foram incluídos na pauta desta reunião.
29 Esclareceu também que após discussão e análise da solicitação da servidora Mônica
30 Esselin Lino, a Congregação deliberou favorável à solicitação de redistribuição desta
31 servidora, que deverá executar suas atividades no Lacen. Entretanto, após tomarem
32 ciência desta decisão os servidores que executam suas atividades no Lacen
33 encaminharam à Diretoria da FCF, uma solicitação de suspensão temporária desta
34 decisão, no âmbito da FCF, para que possa haver uma melhor discussão sob o ponto de
35 vista administrativo e profissional dos setores interessados e diretamente envolvidos, já
36 que o referido processo não foi encaminhado para manifestação do Departamento no
37 qual estes servidores estão lotados. O assunto foi colocado em discussão e a Profa.
38 Maria Rita se manifestou dizendo que inicialmente foi desfavorável à solicitação de
39 redistribuição da servidora pelo fato da mesma não possuir formação em análises
40 clínicas, condição essencial para que o profissional possa se responsabilizar pela
41 assinatura de laudos no laboratório de análises clínicas, porém, no momento da reunião
42 realizada no dia 26 de junho de 2015, entendeu-se que ela poderia se responsabilizar
43 pela área de gestão da qualidade no Lacen, o que a levou a concordar com esta proposta.
44 mas que analisando as justificativas apresentadas pelos servidores do Lacen, entende
45 que o pedido por eles encaminhado procede. Após diversas considerações apresentadas
46 pelos membros presentes, a Congregação deliberou, com 9 votos favoráveis e 3 votos
47 desfavoráveis, ao cancelamento da decisão tomada em sua 24ª reunião, referente ao
48 pedido de redistribuição da servidora Mônica Esselin Lino da UFMG para a Unifal-MG.
49 Em seguida foi colocada em discussão a solicitação de encaminhamento do processo

*Olimpia Maira Martins**H. Henrique**W. Machado*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



50 para manifestação do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. A solicitação
51 foi aprovada com 11 votos favoráveis e 1 abstenção. Nada mais a registrar, eu, Fernanda
52 Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.
53

54 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula

55 Acad. André Luiz Machado Viana

56 Prof. Antônio Carlos da Silva

57 Prof. Eduardo Costa Figueiredo

58 Profa. Elisângela Monteiro Pereira

59 Prof. Geraldo Alves da Silva

60 Profa. Luciene Alves Moreira Marques

61 TAE. Marcela Marilia de Lima

62 Prof. Marcelo Aparecido da Silva

63 Profa. Maria Rita Rodrigues,

64 TAE. Olimpia Maira Martins Viana,

65 Prof. Ricardo Radghieri Rascado

66 Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



Ata da 26ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia sete de julho de 2015, às 10:00 horas, reuniram-se na sala R101, sob a presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Alessandra Oliveira Silva, André Luiz Machado Viana, Antônio Carlos da Silva, Antônio Luengo Garcia, Eduardo Costa Figueiredo, Elisângela Monteiro Pereira, Fabiana de Souza Santos, Geraldo Alves da Silva, Luciene Alves Moreira Marques, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Rita Rodrigues, Olimpia Maira Martins Viana, Vanessa Bergamin Boralli Marques. A reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **1) Indicação do subchefe da Farmácia Universitária (FarUni)**. Foi apresentado o ofício DAM-FCF-UNIFAL-MG Nº 26, encaminhado pelo Departamento de alimentos e Medicamentos, no qual a chefia deste departamento informa que foi indicado pela Comissão Técnico-Científica da Farmácia Universitária indicou o nome do Prof. Dr. Matheus Freire Leite, como subchefe da Farmácia Universitária, em substituição ao Prof. Ricardo Radghieri Rascado, com o intuito de concluir o mandato atual que se encerrará em 11 de março de 2017, conforme consta na Portaria nº 543 de 12 de março de 2015. A indicação do nome do Prof. Matheus Freire Leite para exercer a função de subchefe da FarUni foi aprovada por unanimidade e conforme o disposto no Regimento Interno da FCF, a partir da presente data, o professor passará a compor a Congregação desta Unidade, na qualidade de membro suplente do Chefe da FarUni, até o término do atual mandato.

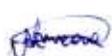
2) Processo nº 23087.005273/2015-28 de 02-06-2015 encaminhado pela servidora Mônica Esselin de Sousa Lino- solicitação de redistribuição. A Professora Fernanda esclareceu que o processo se trata de uma solicitação de redistribuição encaminhada pela servidora Mônica Esselin de Sousa Lino, ocupante do cargo de Farmacêutica na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), lotada no Hospital Veterinário. A servidora solicita sua redistribuição para a UNIFAL-MG, unidade sede, com motivação e embasamento jurídico e administrativo expostos no processo acima referido e que a FCF dispõe de uma vaga para o cargo de farmacêutico bioquímico, decorrente da aposentadoria da servidora Joaquina Maria Furtado, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, que exercia suas atividades no Laboratório Central de Análises Clínicas (Lacen). Esclareceu também que o processo acima citado foi encaminhado ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, que se manifestou desfavorável à redistribuição da servidora Mônica Esselin de Sousa Lino, da UFMG para a UNIFAL-MG, visando à ocupação da vaga acima citada, já que a ocupação desta vaga deverá ocorrer com o objetivo de atender às demandas deste órgão, geradas não somente pela aposentadoria da servidora Joaquina Maria Furtado, como também aquelas decorrentes da ampliação da oferta dos serviços de análises clínicas oferecidos pelo Lacen. O Departamento de Análises Clínicas justificou sua manifestação pautada na apreciável complexidade operacional das atividades profissionais pertinentes ao Lacen, que exige conhecimento das variadas técnicas executadas nos diversos setores que compõem um Laboratório de Análises Clínicas. Além disso, para o atendimento das demandas do Lacen, os servidores TAE ocupantes do cargo de farmacêutico bioquímico, que atuam neste órgão, devem ser legalmente habilitados ao exercício das análises clínicas, se responsabilizando pela assinatura dos laudos referentes aos



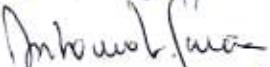
50 exames laboratoriais por eles realizados sendo, portanto, primordial que estes
51 profissionais possuam graduação na área das Análises Clínicas. Desta forma,
52 após a análise do currículo da servidora Mônica Esselin de Sousa Lino,
53 anexado ao processo acima citado, foi verificado que a servidora é graduada
54 em Farmácia Industrial, não sendo observado em seu currículo, formação
55 acadêmica ou experiência profissional em análises clínicas. O assunto foi
56 colocado em discussão e após as ponderações apresentadas, foi encaminhado
57 para votação, com 10 votos desfavoráveis à aceitação da solicitação
58 apresentada pela servidora Monica Esselin de Sousa Lino e duas abstenções.
59 Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo Paula, lavrei a presente
60 ata que segue assinada pelos presentes.

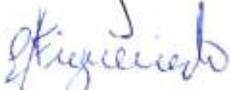
61 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula 

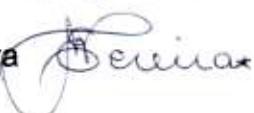
62 Acad. Alessandra Oliveira Silva 

63 Acad. André Luiz Machado Viana 

64 Prof. Antônio Carlos da Silva 

65 Prof. Antônio Luengo Garcia 

66 Prof. Eduardo Costa Figueiredo 

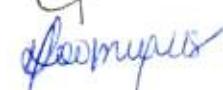
67 Profa. Elisângela Monteiro Pereira 

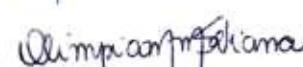
68 TAE Fabiana de Souza Santos 

69 Prof. Geraldo Alves da Silva 

70 Profa. Luciene Alves Moreira Marques 

71 Prof. Marcelo Aparecido da Silva 

72 Profa. Maria Rita Rodrigues 

73 TAE Olímpia Maira Martins Viana 

74 Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



Ata da 27ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia quatorze agosto de 2015, às 9:00 horas, reuniram-se na sala D-305, sob a presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: Antônio Carlos da Silva, Antônio Luengo Garcia, Geraldo Alves da Silva, Marcela Marilia de Lima, Marcelo Aparecido da Silva, Marlene Alves dos Santos, Ricardo Radghieri Rascado, Selmo de Ávila Lima. A reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: 1) **Processo 23087.006290/2015-82 - Solicitar posição quanto à responsabilidade das disciplinas: Métodos de Identificação e Análise Orgânica e Métodos de Identificação e Análise Orgânica Experimental, para o curso de Química Bacharelado.** No processo acima citado, encaminhado à Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) pela Pró-Reitoria de Graduação, consta uma proposta da Diretoria do Instituto de Química, no sentido de que docentes da FCF assumam a responsabilidade da disciplina Química Orgânica do curso de Farmácia e em contrapartida, as disciplinas *Métodos de identificação e Análise Orgânica* bem como *Métodos de identificação e Análise Orgânica Experimental*, oferecidas para o curso de Química (Bacharelado), fiquem sob a responsabilidade de docentes do Instituto de Química. A proposta foi colocada em discussão, sendo apresentadas que as seguintes considerações: 1) Consta no processo 23087.007507/2013-18 que por meio de um acordo entre a Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação; foi liberada uma vaga para a realização de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior para as disciplinas Química Orgânica I, II, Síntese Orgânica, Métodos de Identificação e Análise Orgânica (Edital 212/2013), em outubro de 2013; 2) Em 28 de abril de 2014, a Congregação da FCF, em sua 13ª reunião, foi informada pela Profa. Magali Benjamim de Araújo, que diante da concessão da vaga acima citada, as disciplinas *Métodos de identificação e Análise Orgânica* e *Métodos de identificação e Análise Orgânica Experimental*, oferecidas para o Curso de Química (que estavam sob a responsabilidade do Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos até 2013), não seriam mais oferecidas pela FCF, ficando esta Unidade, isenta desta responsabilidade. Posteriormente, esta informação foi confirmada pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Memorando Prograd 530/2014(cópia anexada ao documento), encaminhado à Diretora do IQ, que consta no processo 23087.005989/2014-44. 3) Ciente do acordo acima citado, que tornou a FCF isenta de responsabilidade sobre as disciplinas em questão, a Congregação da FCF aprovou em sua 13ª reunião, um pedido de redistribuição encaminhado por docente de outra Instituição Federal de Ensino Superior visando à ocupação do código de vaga anteriormente ocupado pelo Prof. Marcelo Henrique dos Santos, para atender outras demandas desta Unidade. Desta forma, por unanimidade de votos, a Congregação da FCF, deliberou desfavoravelmente à proposta apresentada pela Diretoria do IQ, por entender que diante do acordo mencionado pela Prograd no Memorando Prograd 530/2014 (processo 23087.005989/2014-44), a partir da homologação do concurso regido pelo Edital 212/2015, as disciplinas *Métodos de identificação e Análise Orgânica* e *Métodos de identificação e Análise Orgânica Experimental*, oferecidas para o Curso de Química (Bacharelado), passaram a ser de responsabilidade de docentes do IQ e, portanto, não há o que ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



49 trocado. Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo Paula, lavrei a
50 presente ata que segue assinada pelos presentes.

51 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula

52 Antônio Carlos da Silva

53 Antônio Luengo Garcia

54 Geraldo Alves da Silva

55 Marcela Marília de Lima

56 Marcelo Aparecido da Silva

57 Marlene Alves dos Santos

58 Ricardo Radghieri Rascado

59 Selmo de Ávila Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 28^a Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
2 da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia seis de
3 outubro de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se na sala PCA-201, sob a
4 presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes
5 membros: André Luiz Machado Viana, Antônio Carlos da Silva, Elisângela
6 Monteiro Pereira, Luciene Alves Moreira Marques, Mariana Borges da Silva,
7 Maria Rita Rodrigues, Masaharu Ikegaki, Matheus Leite Freire, Olímpia Maria
8 Martins Santos, Ricardo Radghieri Rascado, Tati Ishikawa, Vanessa Bergamim
9 Boralli Marques. A reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **1)**
10 **Assuntos deliberativos de gestão.** **1.1) Ata anterior.** A professora Fernanda
11 solicitou a retirada deste assunto da pauta desta reunião, tendo em vista que
12 não houve tempo de encaminhar com antecedência, a Ata da 27^a reunião da
13 Congregação. A solicitação foi aprovada e a Ata deverá ser submetida à
14 apreciação desta Congregação na próxima reunião. **1.2) Processo**
15 **23087009504/2015-72 – Solicitação de volta para função de origem de**
16 **técnico de laboratório.** Após a apresentação do conteúdo do processo acima
17 citado a todos os membros presentes, a Profa. Fernanda esclareceu que neste
18 processo, a servidora TAE Damaris Tassoti Figueiredo Batista solicita à Pró-
19 Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), o retorno à suas atividades de
20 técnico de laboratório, o que implicaria em sua remoção do atual local onde a
21 servidora está lotada. Tendo em vista as demandas da FCF para o referido
22 cargo, apresentadas à Progepe pela diretoria desta Unidade Acadêmica, a
23 Progepe solicita a manifestação da FCF quanto à possibilidade de lotação da
24 servidora nesta Unidade bem como em relação à disponibilização de um
25 servidor/vaga para o cargo de Assistente em Administração para oferecer em
26 contrapartida a Pró-Reitoria de Graduação, local onde a servidora está lotada e
27 exerce suas atividades neste momento. Foi apresentada também a lista
28 atualizada de demandas da FCF, para o cargo de técnico de laboratório,
29 registrada na Progepe, por meio do processo 23087003662/2015-19, onde
30 consta uma demanda de 12 vagas para o cargo de técnico de laboratório (nível
31 D), 1 vaga para técnico de Laboratório (nível E), 2 vagas para o cargo de
32 Farmacêutico (nível E) e 2 vagas para o cargo de Assistente em Administração
33 (nível D). Considerando que no momento a FCF não dispõe de servidor e nem
34 de vaga para oferecer como contrapartida, foi sugerido manifestar-se favorável
35 à incorporação da servidora Damaris Tassoti Figueiredo Batista no quadro de
36 servidores TAE lotados na FCF, mas com o oferecimento da vaga solicitada
37 como contrapartida futuramente, ou seja, a vaga oferecida como contrapartida
38 não deveria ser proveniente de vacância, já que a Unidade possui uma alta
39 demanda para o mesmo. Foi lembrado que a FCF, formada pela fusão dos
40 antigos departamentos de Farmácia e de Análises Clínicas e Toxicológicas,
41 perdeu ao longo do tempo, muitas vagas para o cargo de técnico de
42 laboratório, decorrentes de aposentadorias, que até o momento não foram
43 repostas. Aliado a esta situação, esta Unidade Acadêmica possui órgãos
44 complementares que oferecem não somente os estágios para o Curso de
45 Farmácia, mas também prestam serviços para a comunidade externa. Ainda, a
46 maioria das disciplinas oferecidas pela FCF a diferentes cursos de graduação,
47 possuem aulas práticas, com carga horária expressiva. Sendo assim, pelo fato
48 da Unidade não ter condições de oferecer contrapartida neste momento, foi
49 apresentada uma segunda sugestão, que seria a manifestação favorável,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



50 porém sem o comprometimento da Unidade quanto ao oferecimento de
51 contrapartida. Tendo sido descartada a primeira sugestão, uma terceira
52 sugestão foi apresentada no sentido de oferecer a contrapartida futuramente,
53 após o preenchimento de todas as demandas da FCF para o referido cargo,
54 quando houver a disponibilidade de vaga que não seja decorrente de vacância.
55 As duas últimas sugestões foram apresentadas para votação, sendo obtidos 4
56 votos favoráveis à segunda sugestão (favorável à incorporação da servidora
57 sem oferecimento de contrapartida) e 8 votos favoráveis à terceira sugestão
58 (favorável à incorporação da servidora com o oferecimento de contrapartida
59 futuramente, após o atendimento das demandas registradas na Progepe e com
60 disponibilidade de vaga que não seja decorrente de vacância). **1.3) Criação do
61 biobanco de material biológico humano.** Foi levado ao conhecimento de
62 todos os membros presentes que o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres
63 Humanos (CEP) bem como as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação
64 (PRPPG) e de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Institucional
65 (Proplan), há algum tempo já vinham trabalhando com as diretorias de
66 Unidades Acadêmicas, no sentido de viabilizar a criação do biobanco de
67 material biológico humano, visando o atendimento da Portaria Nº 2.201 da
68 Ministério da Saúde, de 14 de setembro de 2011. Desta forma, após um estudo
69 realizado pela Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues e pelo servidor TAE André Luiz
70 Machado Viana, foram levantadas as demandas necessárias para a criação e
71 implantação do mesmo e encaminhadas à PRPPG e Proplan, necessitando
72 apenas de definir o local de funcionamento do biobanco. Assim, considerando
73 que o Laboratório Central (Lacen) será provavelmente um dos órgãos desta
74 Unidade que depositará amostras no biobanco e que o setor de Citologia
75 Clinica localizado neste laboratório se encontra desativado, após consulta e ao
76 Lacen e ao Departamento de Análises Clínicas quanto à utilização deste
77 espaço para a criação do Biobanco, ambos se manifestaram favoráveis à
78 utilização deste espaço físico. Desta forma, foi apresentada a proposta de
79 criação do Biobanco de material biológico humano da FCF, que deverá ser
80 instalado na sala B 201. A proposta foi aprovada por unanimidade.
81 Registramos a saída das professoras Luciene e Elizangela, neste momento.
**1.4) Proposta de designação da comissão para realizar estudo sobre a
83 viabilidade de parceria com empresa privada, por meio da concessão de
84 espaço físico, visando o gerenciamento da Farmácia Universitária.** A
85 Professora Fernanda esclareceu que na ocasião em que houve a paralisação
86 das atividades da Farmácia Universitária, foi levantada a possibilidade de voltar
87 a discutir sobre a viabilidade de adotar esta forma de parceria, como uma
88 alternativa para a manutenção da oferta dos estágios em dispensação e em
89 manipulação aos alunos do curso de Farmácia, caso não fosse possível a
90 realização de um contrato entre a Unifal-MG e a Fundação de Apoio.
91 Considerando que a manifestação da Controladoria Geral da União em relação
92 ao pedido de reconsideração, quanto à recomendação exarada no Relatório nº
93 201203446, encaminhado pela Reitoria da Unifal-MG à esta Controladoria em
94 janeiro de 2015 foi desfavorável à contratação de fundação de apoio para a
95 realização de atividades administrativas de rotina, com caráter continuado bem
96 como os diversos pregões fracassados realizados durante o ano de 2015
97 (processos 23087.27072015-38 de 18/03/2015, 23087.39602015-17 de
98 24/04/2015, 23087.48032015-11 de 20/05/2015, 23087.54102015-24 de

[Assinatura] - *[Assinatura]*

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



99 09/06/2015, 238754092015-08 de 06/06/2015, 23087.54092015-08 de
100 06/06/2015, 23087.62332015-01 de 01/07/2015), a professora Fernanda
101 apresentou a proposta de designar uma comissão para levantar informações a
102 respeito deste outro modelo de gestão para fornecer subsídios para uma
103 discussão ampla a respeito da viabilidade de implantação deste modelo de
104 gestão para a FarUni, já que todas as vezes que o assunto é abordado, surgem
105 muitos questionamentos e dúvidas, gerando insegurança principalmente ao
106 que se refere ao caráter acadêmico e qualidade das atividades que deverão ser
107 desenvolvidas neste local. Na oportunidade, a Professora Fernanda manifestou
108 sua preocupação e desconforto em relação à falta de materiais de consumo
109 para o desenvolvimento das atividades de estágio, realizadas na FarUni
110 durante o ano de 2015. Apresentou os resultados dos processos de aquisição
111 de materiais para a FarUni citados acima e informou que as condições para o
112 desenvolvimento dos estágios na FarUni durante o próximo semestre,
113 dependerá do sucesso na aquisição dos materiais de consumo por meio da
114 dispensa de licitação, já encaminhados à Pró-Reitoria de Administração e
115 Finanças, cuja previsão de conclusão seria até o final do mês de outubro. A
116 sugestão de designação da comissão acima referida foi aprovada por
117 unanimidade, sendo indicados os nomes dos professores Antônio Luengo
118 Garcia, Fernanda Borges de Araújo Paula, Ricardo Radghieri Rascado,
119 servidores TAE Patrick Ricardo da Silva, Milena Carla Espósito e Danielle
120 Aparecida Ferreira de Oliveira. Foi sugerida a inclusão de dois acadêmicos do
121 curso de Farmácia, sendo um deles indicado pelo CAFAR e um pela Empresa
122 Júnior FarmAlfenas.

1.5) Outros. 1.5.1) Indicação de membros representantes do corpo discente para compor a Congregação da FCF.

Foi apresentada a solicitação de alteração na representação discente encaminhada pelo Centro Acadêmicos do Curso de Farmácia (CAFAR). Assim, a partir de sete de outubro de 2015, a acadêmica Mariana Borges da Silva passa a compor a Congregação da FCF, como membro titular e a acadêmica Tainara Alves Vendreschi, como membro suplente, dando continuidade ao primeiro mandato, que deverá ser concluído em **25 de junho de 2016 (primeiro mandato)**. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes

133

134 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula

135 André Luiz Machado Viana

136 Antônio Carlos da Silva

137 Elisângela Monteiro Pereira

138 Luciene Alves Moreira Marques

139 Mariana Borges da Silva

140 Maria Rita Rodrigues



141 Masaharu Ikegaki

142 Matheus Leite Freire

Matheus Leite Freire

143 Olímpia Maria Martins Santos

Olímpia Maria Martins Santos

144 Ricardo Radghieri Rascado

Ricardo Radghieri Rascado

145 Tati Ishikawa

Tati Ishikawa

146 Vanessa Bergamim Boralli Marques

Vanessa Bergamim Boralli Marques

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 29^a Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
2 da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia vinte e
3 três de outubro de 2015, às 10:00 horas, reuniram-se na sala D-305, sob a
4 presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes
5 membros: André Luiz Machado Viana, Antônio Carlos da Silva, Geraldo Alves
6 da Silva, Marcela Marília de Lima, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Rita
7 Rodrigues, Olímpia Maria Martins Santos, Ricardo Radghieri Rascado. A Profa
8 Cássia Carneiro Avelino participou como convidada. A reunião foi convocada
9 para tratar do seguinte assunto: **1) Assuntos deliberativos de gestão.** **1.1)**
10 **Atas anteriores.** Foram aprovadas as Atas da 27^a e 28^a reuniões desta
11 Congregação. **1.2) Processo 23087.009203/2015-49- Solicitação de**
12 **redistribuição de Mônica Esselin de Sousa Lino.** Após os devidos
13 esclarecimentos sobre o processo acima mencionado, a Profa. Fernanda
14 informou que o mesmo foi encaminhado ao Departamento de Alimentos e
15 Medicamentos (DAM) para manifestação, tendo em vista a recente vacância
16 para o cargo de farmacêutico bioquímico, decorrente da aposentadoria da
17 servidora TAE Valéria Maria das Dores Heyden, que era lotada neste
18 Departamento e atuava na supervisão do estágio no SUS. O Prof. Marcelo
19 Aparecido da Silva esclareceu que a manifestação do DAM foi desfavorável à
20 redistribuição da servidora TAE da UFMG, Mônica Esselin de Sousa Lino, pois
21 de acordo com o Currículo apresentado pela requisitante, o seu perfil
22 profissional não atende às demandas apresentadas pelo DAM, neste momento.
23 Após os devidos esclarecimentos, o assunto foi encaminhado para votação,
24 sendo obtidos 7 votos desfavoráveis à solicitação da servidora Mônica Esselin
25 de Sousa Lino e 1 abstenção. **1.3) Processo 23087.010077/2015-75 –**
26 **Solicitação de remoção de Patrick Ricardo da Silva.** Foi apresentado o
27 processo acima citado, através do qual o servidor TAE Patrick Ricardo da Silva,
28 solicita a sua remoção da Farmácia Universitária para o exercício de suas
29 atividades no Estágio do SUS. O referido processo foi encaminhado ao DAM e
30 ao Chefe da Farmácia Universitária, Prof. Antônio Luengo Garcia, que
31 apresentou a seguinte manifestação: "Ao ser indagado sobre esse pedido,
32 venho posicionar com alguns questionamentos. 1) Na saída do Patrick, quem
33 vai assumir a responsabilidade técnica pela Farmácia-Escola? Já que as duas
34 farmacêuticas (Milena e Danielle) já me comunicaram que não serão
35 responsáveis (por vários motivos); 2) Se outra pessoa entrar no lugar do
36 Patrick ela terá experiência em farmácia de manipulação para assumir
37 imediatamente o estágio? Não dá para treinar uma pessoa em tempo recorde.
38 Não teremos material humano suficiente para fazer esse treinamento. Diante
39 disso, não tenho um posicionamento oficial a respeito desse pedido." Tendo em
40 vista a manifestação do Prof. Antonio Luengo, a Professora Fernanda
41 esclareceu que no caso de aprovação da solicitação do servidor Patrick, a vaga
42 decorrente da aposentadoria da servidora TAE Valéria Maria das Dores
43 Heyden poderia ser concedida à FarUni como contrapartida. Acrescentou que
44 recentemente foi realizado na Unifal-MG, concurso público para o cargo de
45 Farmacêutico Bioquímico (regido pelo edital 102/2015). Assim, apesar de ter
46 sido prevista apenas uma vaga para o referido cargo, diante da demanda
47 apresentada pela Unidade, é possível convocar o segundo colocado.
48 Esclareceu também que neste caso os dois candidatos serão convocados ao
49 mesmo tempo, assim a lotação dos mesmos poderá ser feita considerando o



50 perfil profissional apresentado por cada um (primeiro e segundo colocado),
51 visando o treinamento dos mesmos em seus respectivos setores, em um
52 menor período de tempo possível, visando o bom andamento das atividades de
53 ensino, pesquisa e extensão que os mesmos deverão exercer. Desta forma,
54 respondendo ao questionamento feito pelo Prof. Antônio Luengo, de acordo
55 com o seu ponto de vista, se a remoção do Servidor TAE Patrick for aprovada,
56 o mais adequado seria que o candidato classificado em primeiro lugar no edital
57 102/2015, fosse lotado no DAM e exercesse suas atividades na FarUni, já que
58 este não possui estágio em Análises Clínicas enquanto que o segundo
59 colocado seria lotado no DACT e exerteria suas atividades no Lacen.
60 Considerando o acima exposto, foi decidido levar estes esclarecimentos ao
61 conhecimento do Prof. Antônio Luengo para que ele possa apresentar a
62 manifestação da FarUni, e assim, a Congregação possa analisar em relação à
63 solicitação do servidor TAE Patrick. Nada mais a registrar, eu, Fernanda
64 Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos
65 presentes.

66

67 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula

68 André Luiz Machado Viana

69 Antônio Carlos da Silva

70 Elisângela Monteiro Pereira

71 Luciene Alves Moreira Marques

72 Mariana Borges da Silva

73 Maria Rita Rodrigues

74 Masaharu Ikegaki

75 Matheus Leite Freire

76 Olimpia Maria Martins Santos

77 Ricardo Radghieri Rascado

78 Tati Ishikawa

79 Vanessa Bergamim Boralli Marques

marcela maria de lima trindade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 30ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
2 da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia vinte e
3 oito de outubro de 2015, às 10:00 horas, reuniram-se na sala PCA-301, sob a
4 presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes
5 membros: André Luiz Machado Viana, Antônio Luengo Garcia, Elisângela
6 Monteiro Pereira, Geraldo Alves da Silva, Isarita Martins Sakakibara, Marcela
7 Marília de Lima, Marcelo Aparecido da Silva, Marcia Helena Miranda Cardoso
8 Podestá, Maria Rita Rodrigues, Mariana Borges da Silva, Olímpia Maria Martins
9 Santos, Vanessa Bergamim Boralli Marques. Participaram desta reunião, como
10 ouvintes as professoras Carla Speroni Ceron e Larissa Helena Lobo Torres
11 Pacheco. A Profa Cássia Carneiro Avelino participou como convidada. A
12 reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **1) Assunto
13 deliberativo de gestão. 1.1) Processo 23087.010077/2015-75 – Solicitação
14 de remoção de Patrick Ricardo da Silva.** Foram apresentados
15 esclarecimentos sobre o andamento do processo acima citado e sobre as
16 reuniões que foram realizadas entre a diretoria da FCF, Chefias do DAM e da
17 FarUni bem como entre a diretoria da FCF, Chefia do DAM e professoras de
18 Estágio no SUS, visando levar ao conhecimento dos interessados, os
19 esclarecimentos apresentados na 29ª reunião da Congregação da FCF,
20 realizada em 23 de outubro de 2015 em relação à lotação dos candidatos
21 aprovados no concurso regido pelo Edital 102/2015. Foi retomada a discussão
22 iniciada na reunião anterior sobre a lotação dos candidatos aprovados no
23 concurso acima mencionado. A professora Fernanda esclareceu que de acordo
24 com as informações fornecidas pela Progepe, os candidatos classificados em
25 1º e 2º lugar no concurso regido pelo Edital 102/2015 poderão ser convocados
26 simultaneamente e que o local de lotação dos mesmos deverá ser definido pela
27 Unidade, de acordo com as demandas por ela apresentadas, não havendo a
28 obrigatoriedade de lotação dos candidatos classificados em 1º e 2º lugar de
29 acordo com a ordem cronológica de surgimento das vagas. Assim,
30 considerando que os dois candidatos aprovados neste concurso realizaram
31 durante a sua graduação, os estágios no SUS bem como em manipulação e
32 em dispensação e que o segundo colocado realizou estágio curricular em
33 análises clínicas enquanto que o primeiro colocado realizou o estágio curricular
34 em outra área, não possuindo experiência em análises clínicas, em sua visão,
35 o mais adequado para o atendimento das necessidades da FCF é a lotação do
36 segundo colocado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, para
37 exercer suas atividades no Laboratório Central de Análises Clínicas, em
38 substituição a servidora TAE Joaquina Maria Furtado. O primeiro colocado
39 deverá ser lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos, em
40 substituição a servidora TAE Valéria Maria das Dores Heyden e exercer suas
41 atividades na disciplina de Estágio no SUS. Caso seja deferida a remoção do
42 servidor TAE Patrick para a disciplina Estágio no SUS, o primeiro colocado
43 deverá atuar da Farmácia Universitária. Após as explicações o assunto foi
44 colocado em discussão. Foram questionados os motivos que poderiam ter
45 levado o servidor a fazer tal solicitação. O Prof. Antonio Luengo Garcia
46 esclareceu que conversou com o servidor, porém os motivos apontados por ele
47 estariam relacionados a uma certa insatisfação em relação à questões de
48 ordem administrativas, envolvendo principalmente a dificuldade na aquisição de
49 materiais para o funcionamento da FarUni. A Profa. Larissa que participou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



50 como ouvinte solicitou a palavra e disse que quando conversou com o servidor
51 Patrick, ele se demonstrou desmotivado em exercer suas funções na FarUni
52 em virtude desta grande dificuldade em adequar a FarUni para o oferecimento
53 dos estágios. A Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá se manifestou
54 dizendo que ao tomar conhecimento sobre a solicitação de servidor Patrick, o
55 mesmo foi convidado para uma reunião com as professoras de Estágio no
56 SUS, visando obter subsídios para uma melhor avaliação quanto ao
57 atendimento das demandas apresentadas pela disciplina em questão, caso a
58 sua solicitação seja aprovada e que o perfil profissional apresentado pelo
59 servidor poderia atender às atuais demandas. O Prof. Antonio Luengo Garcia
60 enfatizou que durante o primeiro semestre de 2016, a Farmácia Universitária já
61 vai trabalhar com deficiência de recursos humanos, já que não é possível a
62 contratação de farmacêutico para substituir uma das farmacêuticas estará em
63 período de licença maternidade. Segundo o professor, uma eventual
64 substituição do servidor TAE Patrick por outro profissional recém-contratado,
65 que deveria ainda passar por treinamento, poderia comprometer as atividades
66 de estágio desenvolvidas na FarUni. Desta forma, manifestou-se desfavorável
67 a remoção do servidor TAE Patrick para a disciplina Estágio no SUS. Após
68 considerações apresentadas por vários membros da Congregação, o Prof.
69 Antônio Luengo Garcia esclareceu que como Chefe da FarUni sua
70 manifestação é desfavorável à solicitação de remoção apresentada pelo
71 servidor TAE Patrick. O assunto foi colocado em votação e o pedido de
72 remoção servidor TAE Patrick foi indeferido pela Congregação da FCF, com 2
73 votos favoráveis à solicitação do servidor, 10 votos contrários à solicitação e 1
74 abstenção. **1.2) Lotação dos candidatos aprovados primeiro e em segundo**
75 **lugar no Edital 102/2015 – acrescentado na pauta.** A professora Fernanda
76 retificou as justificativas sobre o posicionamento da diretoria da FCF, em
77 relação a lotação dos candidatos classificados em primeiro e em segundo lugar
78 no Edital 102/2015 e acatando a sugestão de alguns membros, realizou uma
79 consulta entre os membros presentes quanto ao apoio para tal decisão. Foram
80 obtidos 9 votos favoráveis e 4 abstenções. Nada mais a registrar, eu, Fernanda
81 Borges de Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos
82 presentes.

- 83 Fernanda Borges de Araújo Paula
- 84 André Luiz Machado Viana
- 85 Antônio Luengo Garcia
- 86 Elisângela Monteiro Pereira
- 87 Geraldo Alves da Silva
- 88 Isarita Martins Sakakibara
- 89 Marcela Marília de Lima
- 90 Marcelo Aparecido da Silva
- 91 Marcia Helena Miranda Cardoso Podestá
- 92 Maria Rita Rodrigues
- 93 Mariana Borges da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



- 94 Olímpia Maria Martins Santos *Olimpia Maria Martins*
95 Vanessa Bergamim Boralli Marques *V.Boralli Marques*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Alfenas/MG CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1000 Fax: (35) 3299-1063



Ata da 31ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, FCF-UNIFAL-MG, realizada no dia vinte e sete de novembro de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se na sala D-305, sob a presidência da Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, os seguintes membros: André Luiz Machado Viana, Antônio Carlos da Silva, Antônio Luengo Garcia, Geraldo Alves da Silva, Isarita Martins Sakakibara, Luciene Alves Moreira Marques, Marcela Marilia de Lima, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Rita Rodrigues, Mariana Borges da Silva, Vanessa Bergamim Boralli Marques. A Profa Cássia Carneiro Avelino participou como convidada. A reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **1) Assuntos deliberativos de gestão.** **1.1) Ata anterior.** a Ata da 29ª reunião da Congregação foi aprovada com uma abstenção. A solicitação foi aprovada e as Atas deverão ser submetidas à apreciação desta Congregação em outra ocasião. **1.2) Incorporação da Servidora TAE Damaris Tassoti Figueiredo na FCF.** Foi comunicado que a proposta apresentada pela Congregação da FCF em sua 27ª reunião, referente incorporação da servidora TAE Damaris Tassoti Figueiredo na FCF, ou seja, a FCF se manifestou favorável à incorporação da servidora com o oferecimento de contrapartida futuramente, após o atendimento das demandas registradas na Progepe e com disponibilidade de vaga que não seja decorrente de vacância, foi aceita pela Progepe e que a servidora já se encontrava lotada na FCF, sendo necessário definir entre as demandas apresentadas pela FCF e registradas na Progepe, qual seria atendida neste momento. A planilha de demandas para servidores TAE registradas na Progepe pela diretoria da FCF (processo 23087003662/2015-19) que foi apreciada pelos membros presentes. Para a análise foram levados em consideração, alguns critérios como a carga horária e número de disciplinas de graduação ministradas nestes laboratórios, o número de alunos de graduação que os utilizam e a ausência de servidores TAE em exercício nestes locais. Foi sugerido o compartilhamento da servidora entre os laboratórios de Parasitologia Clínica e de Bioquímica Clínica, entretanto, o Professor Antônio Carlos decidiu abrir mão do atendimento da demanda neste momento, considerando que as duas disciplinas apresentam uma carga horária expressiva de aulas, de modo que o compartilhamento provavelmente não atenderá de maneira desejável nenhuma das duas disciplinas e principalmente, pelo fato da servidora já ter manifestado sua afinidade pelas atividades desenvolvidas na área de Bioquímica Clínica. Propôs deixar o atendimento da demanda do Laboratório de Parasitologia Clínica para a próxima oportunidade. Considerando a proposta do professor Antônio Carlos, bem como as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no laboratório de Bioquímica Clínica, que justificam a permanência de um servidor TAE neste local, além tempo de espera pelo atendimento desta demanda que foi registrada em 11 de dezembro de 2003 por meio do processo 23087.001900/2003-18, foi decidido com 7 votos favoráveis e 3 abstenções, que a servidora TAE deverá atender as demandas apresentadas pelo laboratório de Bioquímica Clínica. **1.3) Solicitação de alteração do Art 12, §2º do Regimento Interno do Lacen.** Foi apresentada a solicitação encaminhada pelos servidores TAE que atuam no Laboratório Central de Análises Clínicas, referente à alteração de seu Regimento Interno. Os servidores solicitam que no Art 12, §2º onde consta "O mandato do Chefe e do Sub-Chefe será de dois



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 - Fax: (35) 3299-1063



50 anos, sendo permitida uma recondução", seja alterado para "O mandato do
51 Chefe e do Subchefe será de dois anos, sendo permitido reconduções". Após
52 análise da solicitação e discussão a alteração foi aprovada e o Art 12, §2º
53 deverá passar a ter a seguinte redação: "O mandato do Chefe e do Subchefe
54 será de dois anos, sendo permitidas reconduções". 1.4) Assunto incluído na
55 pauta - alteração do Regimento Interno do Horto de Plantas Medicinais, da
56 Farmácia Universitária e do Laboratório de Análise de Toxicantes e
57 Fármacos. Tendo em vista o item 1.4 desta pauta, os chefes dos demais
58 órgãos complementares presentes na reunião, solicitaram a alteração dos
59 regimentos internos dos respectivos órgãos. Assim, foram aprovadas por
60 unanimidade, as alterações no parágrafo único do Art 10º do Regimento
61 Interno do Horto de Plantas Medicinais, no parágrafo único do Art 7º do
62 Regimento Interno do Laboratório de Análise de Toxicantes e Fármacos e no
63 parágrafo único do Regimento Interno da Farmácia Universitária, que passarão
64 a constar "O mandato do Chefe e do Subchefe será de dois anos, sendo
65 permitidas reconduções". Nada mais a registrar, eu, Fernanda Borges de
66 Araújo Paula, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

67 Fernanda Borges de Araújo Paula

68 Fernanda Borges de Araújo Paula

69 André Luiz Machado Viana

70 Antônio Carlos da Silva

71 Antônio Luengo Garcia

72 Geraldo Alves da Silva

73 Isarita Martins Sakakibara

74 Luciene Alves Moreira Marques

75 Marcela Marília de Lima

76 Marcelo Aparecido da Silva

77 Maria Rita Rodrigues

78 Mariana Borges da Silva

79 Vanessa Bergamim Boralli Marques